



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 1263/GR, de 25 de julho de 2017.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Autorizar o afastamento do servidor **GEORGE STERFSON BARROS**, Diretor-Geral do *Campus* Amajari, conforme discriminação abaixo:

<b>Data</b>	<b>Finalidade</b>	<b>Local</b>
25/07/2017 (tarde)	Participar do evento do “Dia do Produtor Rural”, promovido pela OCB/RR e FAERR/SENARR	Boa Vista/RR
28/07/2017	Participar da reunião da Comissão Central do FORINT na Reitoria	

Art. 2.º Designar o servidor **PATRÍCIO FERREIRA BATISTA**, para responder pela Direção-Geral do *Campus* Amajari, sem ônus, nos dias 25 e 28/7/2017, em virtude do afastamento do titular.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

  
**SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO**  
Reitora do IFRR